



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 08/2022.

Sessão Ordinária nº 08/2022

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Cai Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, informando de que essa Sessão é voltada exclusivamente para a votação de prestação de Contas de Gestão da ex-prefeita Inês Nascimento de Oliveira, referente ao exercício financeiro de 2017 e para a entrada do Projeto de Lei nº 002/2022, que trata do reajuste dos professores do nosso município; e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando o ver. Félix oferta a oração ao ver.del. Joel Moraes, enlutado pelo falecimento de seu pai, o Sr. Chico Louro e pelo falecimento do senhor Cícero, pai do Altamiro. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior que, após apreciação, tem sua aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: Parecer nº 003/2022, da Comissão de Finanças e Tributação, que "Dispõe sobre Análise de Contas de Governo referente ao exercício de 2017, processo nº 07016/2018-2 - Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, do Município de CAPISTRANO, de responsabilidade da Senhora Inês Nascimento de Oliveira". Leitura da Defesa escrita apresentada pela Senhora Inês Nascimento de Oliveira, referente ao processo nº 07016/2018-2. Leitura da Mensagem nº 002/2022, seguida do Projeto de Lei nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "DEFINE E CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício nº 10/2022-IPC, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), informando da retomada às atividades do Programa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TCEDUC 2022, durante este ano. **SEGUNDO EXPEDIENTE**, o presidente já encaminha o PL nº 002/2022, supracitado, às Comissões competentes para análise deste. Continuando, faculta a palavra à ex-prefeita Inês Nascimento de Oliveira, que, na tribuna, faz sua defesa. Saúda a todos na pessoa do professor Betinho, expressa seus sentimentos à família do saudoso senhor Chico Louro, pai do ver.del. Joel Moraes, homem humilde, o qual ela teve o privilégio de tê-lo como amigo. Em sua justificativa, diz das dificuldades de um gestor para organizar a casa, especialmente em relação à folha. Reconhece ter sido advertida quanto ao excesso dos efetivos, confessando não ter tido a coragem de demiti-los, pois sabe da importância de se ter um emprego fixo. Lembra-se do total de efetivos que estavam licenciados, à época, fazendo-se necessário a contratação de pessoal. Desafia qualquer gestor em Capistrano que consiga baixar a folha para o percentual de 54%, a menos que demita alguns efetivos. Reconhece que o seu coração falou mais alto que a razão, e solicita aos nobres vereadores que vejam o seu caso com carinho, afirmando ainda não ter pretensões de novamente concorrer a cargos eletivos, diante tamanhas decepções. Agradece pela oportunidade. Em seguida, o ver. Cleto parabeniza a ex-prefeita pela coragem, pois sua ação garantiu o futuro de muitas famílias, a partir de sua efetivação. E reconhece não ser fácil pra nenhum gestor. O ver. Vinícius complementa a fala do ver. Cleto quanto aos benefícios aos efetivos. E que político é o que pensa no povo e foi isso que ela fez. Prosseguindo, o presidente agradece a senhora Inês por sua defesa. Com a fala, o ver. Manoel diz ter propriedade pra falar do caráter da professora Inês, diz da trajetória política com excelência desta, e que sempre pensou no povo. E ressalta de sua gratidão à mesma. O ver. Nacélio diz admirar o trabalho da Inês e que se o TCE dá poder para o Legislativo decidir, é porque reconhece que os vereadores sabem da realidade. E que ela pode contar com o seu voto. Com a palavra, o ver.del. Joel Moraes saúda a todos, externando da árdua missão de julgar, ante os laços de afinidade. Explana da trajetória política da senhora Inês, lamentando sua renúncia, depois de tantos golpes sofridos, e, como cidadão e ser humano, reconhece de forma clara, como água de rocha, a fala da ex-prefeita. E que, no ato do julgamento, irá proferir o seu voto. A senhora Inês agradece pela fala do ver.del. Joel Moraes, e faz suas considerações finais, agradecendo a todos, independentemente da votação futura, colocando-se à disposição desta Casa. O presidente volta a agradecer por sua fala e, prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, passa à **ORDEM DO DIA**, inicialmente, leva à votação as Contas de Governo referente ao exercício de 2017, processo nº 07016/2018-2 – Tribunal de Contas do Estado do Ceará –



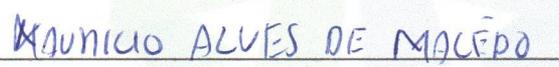
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

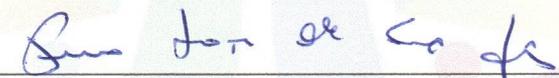
GABINETE DO SECRETÁRIO

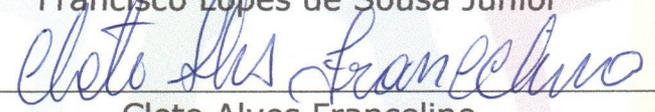
TCE, do Município de CAPISTRANO, de responsabilidade da Senhora Inês Nascimento de Oliveira". Antes, estabelecendo o "**SIM**" em favor do citado Parecer do TCE, e o "**NÃO**" em favor da ex-prefeita Inês. Posta em votação, a ex-prefeita tem suas Contas de gestão referentes ao ano de 2017 reprovadas, com 06 (seis) votos a seu favor e 04 (quatro) votos contrários, no caso, o voto dos vereadores: Del. Joel Moraes, Pedro Miguel, Félix Araújo e Júnior Lopes, e 01 (uma) abstenção do ver./presidente Adriano Queiroz. Logo após, convoca Sessão Extraordinária para segunda-feira, dia 28 de fevereiro, às 18:hs, para votação do citado Projeto de Lei nº 002/2022. Convoca ainda as Comissões competentes para análise do dito PL, para amanhã, quinta-feira, dia 24 do mês em curso. Verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária.

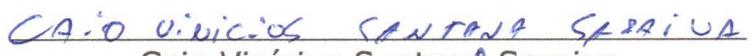

Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

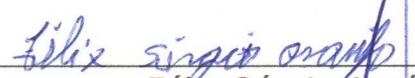

Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário

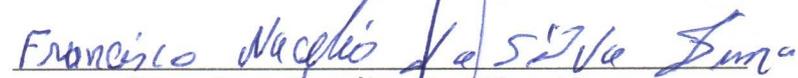

Maurício Alves de Macêdo

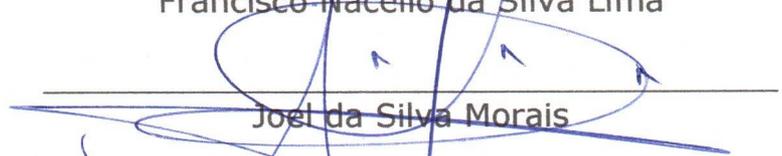

Francisco Lopes de Sousa Júnior


Cleto Alves Francelino


Caio Vinícius Santana Saraiva


Félix Sérgio Araújo


Francisco Macélio da Silva Lima


Joel da Silva Moraes



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Manoel de Freitas Viana

Manoel de Freitas Viana

Pedro Gonçalves de Queiroz

Pedro Gonçalves de Queiroz

